

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**  
**E CONTÁBEIS - DECAC**

Resolução AdmP/COAdmP n.º 003  
Regulamenta o oferecimento de disciplinas optativas  
do Curso de Administração Pública, da UFSJ.

**O Colegiado do Curso de Administração Pública da Universidade Federal de São João del-Rei**, em reunião realizada em 2 de junho 2012, no uso de suas atribuições legais, e

- considerando as disposições constantes da Resolução n 014 de 29 de março de 2012,

- considerando a necessidade de estabelecer diretrizes ao oferecimento de disciplinas optativas do curso de Administração Pública, considerando a ausência de norma que estabelece os critérios

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O aluno deverá cumprir, durante o curso, 60 horas em disciplina optativa.

**Art. 2º.** O colegiado do curso, ratificando a elaboração do projeto pedagógico aprovado pela UAB/CAPEL, decidiu dentre as disciplinas apresentadas no quadro que indica as Unidades Curriculares Optativas, oferecer SOMENTE a disciplina Matemática Básica.

**Parágrafo Único:** As demais disciplinas elencadas não serão oferecidas pelo Curso de Administração Pública da Universidade Federal de São João del-Rei.

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando quaisquer dispositivos em contrário.

São João del-Rei, 2 de junho de 2012.

**Prof. Pablo Luiz Martins**  
Coordenador e Presidente do Colegiado do Curso de Administração Pública.